



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 999/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a Servidora Adriana Casagrande, matrícula funcional nº 1451-4, referente ao período aquisitivo de **21 de janeiro de 2013 a 20 de janeiro de 2018**, usufruída durante o período de 03 de dezembro de 2018 a 02 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE NOVEMBRO 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social